



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA
Estado do Paraná

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Informações básicas

Órgão: MUNICIPIO DE GUAPIRAMA (75.443.812/0001-00)

Nº do processo: 12/2026

Categoria do ETP:

- ☐ Locação de imóveis
- ☐ Aquisição/contratações internacionais
- ☐ Contratações de TIC
- ☐ Aquisição de materiais de consumo e/ou permanente
- ☒ Prestação de não continuados
- ☐ Prestação de serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de obra
- ☐ Prestação de serviços continuados sem dedicação exclusiva de mão de obra
- ☐ Obras, serviços de arquitetura e engenharia
- ☐ Alienação e concessão de direito real de uso de bens
- ☐ Concessão e permissão de uso de bens públicos

2. Descrição da necessidade

Descrição do Problema ou Situação a ser Resolvida:

O Departamento Municipal de Assistência Social realiza eventos, campanhas e ações socioassistenciais destinados aos usuários dos serviços municipais, porém não dispõe de brinquedos recreativos, máquinas ou estrutura operacional própria para atender adequadamente essas atividades. Dessa forma, torna-se necessária a contratação de empresa especializada para disponibilizar os equipamentos, monitores, operadores e insumos necessários.

Objetivo da Contratação:

Proporcionar atividades de lazer, recreação e convivência durante os eventos promovidos pelo Departamento Municipal de Assistência Social, garantindo estrutura adequada e segura aos participantes, incentivando a participação do público e contribuindo para o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

3. Requisitante

Área Requisitante: Departamento Municipal de Assistência Social

Dirigente da Área Requisitante: Ana Letícia Eleutério Rosa

E-mail: gestão@guapirama.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

Estado do Paraná

4. Descrição dos requisitos da contratação¹

4.1. Tipo de solução desejada:

- ☐ Alienação de bens
- ☐ Aquisição de bens permanentes
- ☐ Aquisição de bens de consumo
- ☐ Contratação de obra ou serviço de engenharia
- ☐ Contratação de serviços contínuos
- ☒ Contratação de serviços não contínuos
- ☐ Desenvolvimento de solução de software - TIC
- ☐ Locação ou cessão de uso de bens

4.2. Natureza do fornecimento:

- ☐ Fornecimento único
- ☒ Fornecimento parcelado [execução conforme solicitação da Administração e programação dos eventos]
- ☐ Fornecimento sob demanda [registro de preços]
- ☐ Fornecimento contínuo

4.3. Natureza do serviço:

- ☒ Serviço comum
- ☐ Serviço especializado
- ☐ Serviço técnico-profissional
- ☐ Serviço de engenharia

4.4. Especificidade do objeto:

- ☒ Objeto comum [pode ser comparado por especificações usuais]
- ☐ Objeto de luxo [características como ostentação, opulência, extravagância, requinte ou forte apelo estético]
- ☐ Objeto técnico/especializado
- ☐ Objeto com inviabilidade de competição [ex: exclusividade]

4.5. Detalhamento dos critérios da contratação:

4.5.1. A aquisição ou contratação terá vigência de 12 meses ou mais?

¹ Assinale aquela que corresponde à finalidade da contratação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA
Estado do Paraná

(x) SIM () NÃO

4.5.2. O valor estimado está dentro do limite legal para dispensa?

- Para obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores: R\$ 130.984,20
- Para outros serviços e compras: R\$ 65.492,11

(x) SIM () NÃO

4.5.3. Existe apenas um fornecedor capaz de atender à necessidade?

() SIM (x) NÃO

4.5.4. A contratação envolve inovação ou solução sem definição exata no mercado?

() SIM (x) NÃO

4.5.5. A contratação é de serviço técnico especializado com notória especialização?

() SIM (x) NÃO

4.5.6. Há necessidade comprovada da urgência ou situação excepcional que inviabiliza o processo licitatório?

() SIM (x) NÃO

4.5.7. O objeto é abrangido por políticas públicas específicas?

() SIM (x) NÃO

4.5.8. A contratação se refere à adesão a ata de registro de preços?

() SIM (x) NÃO

4.5.9. Há risco de descontinuidade de serviços essenciais?

() SIM (x) NÃO

4.5.10. A contratação poderá ser exclusiva para micro e pequenas empresas nos itens/lotos cujo valor seja de até R\$ 80.000,00?

(x) SIM () NÃO

4.5.11. Há justificativa técnica sólida para restrição por distância baseada em logística, custos ou necessidade de atendimento local?

() SIM (x) NÃO

4.5.12. A consagração da empresa pela mídia está relacionada à sua visibilidade e reconhecimento público?

() SIM (x) NÃO

5. Levantamento de mercado



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

Estado do Paraná

Para o levantamento de mercado, foram consultadas contratações similares realizadas por outros órgãos públicos, dados disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, plataformas de licitações e demais fontes oficiais de pesquisa de preços.

Foram consideradas como possíveis soluções a aquisição dos equipamentos ou a contratação do serviço de locação. A aquisição exigiria estrutura própria para armazenamento, transporte, montagem, manutenção, higienização e disponibilização de pessoal para acompanhamento durante os eventos.

Diante disso, verificou-se que a solução mais adequada é a contratação de empresa para locação por diária dos brinquedos e equipamentos recreativos, incluindo transporte, montagem, testes, desmontagem, monitores ou operadores e, nos itens de pipoca e algodão-doce, todos os insumos necessários.

Essa solução é praticada por outros órgãos públicos e permite que os serviços sejam solicitados conforme a necessidade da Administração, sem gerar despesas permanentes com armazenamento, conservação e manutenção dos equipamentos.

Os preços e as fontes consultadas encontram-se registrados no Mapa de Apuração de Preços e nos documentos que acompanham este Estudo Técnico Preliminar.

6. Descrição da solução como um todo

Verificou-se as seguintes alternativas possíveis de soluções:

Solução 01: ~~Aquisição/Contratação por meio de Adesão à Ata de Registro de Preços — estabelece a possibilidade de a proposta mais vantajosa numa licitação a ser aproveitada por outros órgãos e entidades, os quais não participaram na origem da licitação. Assim, ao encontrar atas vigentes que atendam tanto no quantitativo necessário quanto na especificação técnica do objeto, tal procedimento se torna vantajoso para a Administração Pública. Contudo, considerando as especificações próprias dos serviços pretendidos e o reduzido quantitativo da presente contratação, a adesão à ata de outro órgão não se mostra a solução mais adequada e eficiente.~~

Solução 02: Aquisição/Contratação através de Dispensa de Licitação - solução mais viável, conforme dispõe o artigo 75 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos n.º 14.133/2021 é possível para dispensa para contratação de valor, para tanto está estabelecido o limite de até R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos). Considerando que o valor estimado da presente contratação se encontra dentro do limite legal, bem como o reduzido quantitativo dos serviços pretendidos e a possibilidade de execução parcelada conforme a necessidade da Administração, conclui-se que a dispensa de licitação se mostra adequada e proporcional para atendimento da demanda.

Solução 03: ~~Contratação através de Inexigibilidade de Licitação — conforme previsto no artigo 74 da Lei n.º 14.133/2021 é considerada a solução mais adequada quando não há possibilidade de competição entre fornecedores. Essa modalidade é aplicável em situações específicas, nas quais apenas um fornecedor ou prestador de serviço é capaz de atender à necessidade da Administração Pública, tornando inviável o processo licitatório. No entanto, não se verifica, no presente caso, a existência de critérios que justifiquem a adoção da inexigibilidade, uma vez que há possibilidade de competição entre potenciais contratados. Dessa forma, a contratação por essa via não se mostra adequada.~~



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIÇARA

Estado do Paraná

Solução 04: Registrar Intenção de Registro de Preços junto a outro Órgão na condição de participante — permite otimizar processos licitatórios, obter melhores preços e, conseqüentemente, boas oportunidades para as empresas. Entretanto, como os itens a serem adquiridos possuem especificações próprias da Administração, o Registro de Intenção de Registro de Preços não é adequado para a presente contratação.

Solução 05: Aquisição/Contratação através de Licitação mediante Sistema de Registro de Preços — trata-se de procedimento célere, econômico e flexível, que permite à Administração registrar preços para futuras aquisições conforme demanda, sem a obrigatoriedade de contratação imediata. Além disso, favorece a obtenção de propostas vantajosas, respeitando as especificações técnicas exigidas e promovendo maior planejamento orçamentário. Entretanto, diante do reduzido quantitativo e do valor estimado da presente contratação, bem como da possibilidade de atendimento da demanda mediante dispensa de licitação com execução parcelada dos serviços, a realização de procedimento licitatório para formação de ata de registro de preços não se mostra a alternativa mais eficiente para o presente caso.

Solução 06: Aquisição/Contratação através de Licitação Convencional — é juridicamente adequada e tecnicamente viável para a presente contratação, considerando que os serviços possuem especificações claras e permitem ampla competição entre os interessados. Contudo, diante do reduzido quantitativo, do valor estimado da contratação e da possibilidade de contratação direta por dispensa de licitação, a realização de procedimento licitatório convencional não se mostra a alternativa mais eficiente para o atendimento da presente demanda.

7. Estimativas da quantidade a serem contratadas

As quantidades estimadas para contratação foram definidas com base na programação prevista de eventos, campanhas e ações socioassistenciais promovidas pelo Departamento Municipal de Assistência Social, considerando a expectativa de utilização dos serviços durante o período de vigência da contratação.

Item	Descrição	Unid.	Quant.
01	Locação de Tobogã Castelo Inflável	Diária	5
02	Locação de Cama Elástica	Diária	5
03	Locação de Piscina de Bolinhas	Diária	5
04	Locação de Máquina de Algodão-doce	Diária	5
05	Locação de Máquina ou Carrinho de Pipoca	Diária	5
06	Locação de Tombo Legal	Diária	5

8. Estimativa do valor da contratação

Valor (R\$): **R\$ 18.260,70**

O custo estimado da contratação é de **R\$ 18.260,70 (dezoito mil, duzentos e sessenta reais e setenta centavos).**

O valor estimado para composição do Termo de Referência tomou como base pesquisa de preços realizada por meio de contratações similares de outros órgãos públicos e consultas às plataformas e bases oficiais disponíveis, incluindo Bolsa de Licitações e Leilões – BLL, Bolsa Nacional de Compras – BNC, Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e Tribunal de Contas do Estado do Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

Estado do Paraná

– TCE/PR, conforme Relatório Unificado das Pesquisas de Preços e Mapa de Apuração de Preços elaborados por meio do sistema Triângulo Sistemas.

Foram desconsiderados, quando aplicável, valores inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados, de modo a estabelecer preços de referência compatíveis com os praticados no mercado. Ademais, considerando o art. 6º da Instrução Normativa nº 65/2021, foi utilizada, para obtenção do preço estimado por item, a média aritmética dos valores válidos obtidos na pesquisa de preços, considerando as referências disponíveis para cada serviço.

9. Justificativa para o parcelamento ou não da solução²

A contratação será realizada:

(x) **POR ITEM**, tendo em vista ser esta a regra da licitação quando o objeto for divisível, sendo que a equipe de estudo constatou não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala com a divisão em itens.

10. Contratações correlatas e/ou interdependentes

A necessidade institucional do presente Estudo, não possui relação com outras contratações já realizadas por este Município.

11. Alinhamento entre a contratação e o planejamento

A presente contratação foi previamente planejada pelo Departamento Municipal de Assistência Social e está prevista no Plano de Contratações Anual – PCA.

12. Resultados pretendidos

Espera-se com a presente contratação a obtenção de preços compatíveis com os praticados no mercado, a prestação de serviços com qualidade e segurança, o atendimento às especificações estabelecidas e aos preceitos legais vigentes, bem como a disponibilização adequada dos brinquedos e equipamentos necessários às ações, campanhas e eventos promovidos pelo Departamento Municipal de Assistência Social.

Busca-se ainda proporcionar melhores condições para a realização das atividades socioassistenciais, ampliando a participação dos usuários, promovendo momentos de lazer, integração e convivência, além de contribuir para o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

13. Providências a serem adotadas

Para a plenitude da solução a ser contratada, não há medidas prévias a serem adotadas pela administração para que a contratação surta seus efeitos, sendo recomendado o acompanhamento da execução da Ata de Registro de Preço/Contrato e a observação dos prazos e procedimentos inerentes à fiscalização da mesma.

14. Possíveis impactos ambientais



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

Estado do Paraná

14.1. EM TODOS OS CASOS

Não haverá impactos ambientais decorrentes da contratação que sejam necessários ser pormenorizados nesse estudo técnico preliminar, porém os objetos deverão ser executados de acordo com o preconizado na Lei nº 14.133, de 19 de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos, e Decreto nº 2.748 de 22, de dezembro de 2023, que regulamenta a Lei 14.133 no Município de Guapirama/PR, devendo ser adotadas práticas de sustentabilidade a fim de mitigar impactos negativos sobre recursos naturais como fauna, flora, solo, água e ar além de reduzir desperdícios e adotar o consumo consciente de energia e água durante a execução do objeto;

A Contratada deverá conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando a legislação ambiental pertinente para a prevenção de danos ao meio ambiente e à saúde dos trabalhadores e envolvidos na prestação dos serviços.

15. Declaração de viabilidade

(x) Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar

() Esta equipe de planejamento declara viável com restrições esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar

() Esta equipe de planejamento declara inviável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar

16. Responsáveis

ANA LETICIA
ELEUTERIO

ROSA:55769969920

Assinado de forma digital por
ANA LETICIA ELEUTERIO
ROSA:55769969920
Dados: 2026.09.22 14:16:18
-03'00'

Ana Letícia Eleutério Rosa

Cargo: Diretora do Departamento Municipal de Assistência Social

Decreto de Nomeação: Decreto nº 3.144/2026

Documento assinado digitalmente
gov.br GIOVANNI CORSINI MARQUES DE SA
Data: 23/09/2026 08:56:46-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Giovanni Corsini Marques de Sá

Auxiliar Administrativo

Decreto de Nomeação: Decreto nº 3.072/2025

Guapirama/PR, 21 de Setembro de 2026